



**Prefeitura de
Tamboril**



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTAS DE PREÇOS”
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022/TP.**


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 4 SALAS - PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DE BOM JARDIM, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.


CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05.09.2022), na cidade de Tamboril-CE, reuniram-se, a partir das dez horas (10:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: HELAIS GOMES DE SOUSA (**Presidente**); ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO (**Membro**) e FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membro**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022/TP**, realizarem o ato de abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente, informa que não foi constatado a presença de licitantes para a sessão de abertura das propostas de preços, em seguida informou que todas as empresas habilitadas participariam dessa fase e fez a ordenação das empresas: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME** – inscrito no CNPJ sob o nº **22.575.652/0001-97**; **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME** – inscrito no CNPJ sob o nº **21.691.178/0001-04**; **MA FEITOSA DE SOUSA LTDA** - inscrito no CNPJ sob o nº **41.356.135/0001-71**. Em ato contínuo o Presidente verificou a inviolabilidade dos envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”**, e fez a sua abertura, que após analisado é rubricado pela comissão. O Presidente, informou que devido a necessidade de análise minuciosa quanto aos termos da proposta e orçamento apresentado irá divulgar o resultado da fase de julgamento da proposta com a Classificação/Desclassificação da **PROPOSTA DE PREÇO**, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e em jornal de grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


HELAIS GOMES DE SOUSA
Presidente da CPL


ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO
Membro da CPL


FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro da CPL